



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte dois, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente através da ferramenta Microsoft Teams. Estiveram presentes: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanchez (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira Da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Luciano Santos de Farias (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Luis Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. Liliansa Lima Rodrigues (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. José Ivan da Silva Ramos (Conselheiro Titular representante de Pais), o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Conselheiro titular representante discente), além do convidado Cleilton Sampaio de Farias. Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. Informes da Presidência: O presidente informou que a reunião estava sendo realizada de forma remota devido à impossibilidade de comparecimento de alguns conselheiros. 2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros: A conselheira Maria Joserlânia dos Santos Moreira estava de férias. Não estava presente na reunião: Joelma Costa Dantas. 3- Leitura e aprovação da ata anterior. O presidente informou que a ata da reunião anterior já estava disponível no Sei para assinatura. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Pautas: **1. Análise, aprovação e homologação do resultado final do processo seletivo para provimento de vagas de coordenador de curso da universidade aberta do brasil - UAB - para o Campus Rio Branco – Processo Sei 23244.002833/2022-61.** O Presidente passou a fala ao Prof. Cleilton que explicou como aconteceu o processo seletivo para escolha do coordenador de curso da UAB. Ele falou que o Ifac está aderindo a Universidade Aberta do Brasil para oferecimento de cursos na modalidade Ead e que através do convênio firmado o Ifac ofertará a Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica. Falou que já houve um processo seletivo para a escolha do coordenador geral e coordenador adjunto, os quais foram escolhidos ele e a professora Silvana Gonçalves, respectivamente e que houve um novo processo seletivo para escolha do Coordenador do curso e que a Capes exige que esse resultado final seja homologado por um colegiado, mas como o curso ainda não possui colegiado foi necessário submeter o processo para apreciação do Conselho de Campus do Campus Rio Branco, tendo em vista que o curso ficará ligado administrativamente ao campus. Falou ainda que a conclusão do processo resultou com a seleção da docente Alcilene Oliveira Alves como coordenadora do curso, publicado através do Edital Complementar nº 5, de 23 de agosto de 2022 pela Proen. Em seguida o presidente colocou em votação, perguntando aos conselheiros se eles estavam de acordo com o resultado final do edital apresentado, e por unanimidade o conselho aprovou a pauta. O Prof. Cleilton agradeceu ao conselho e falou que em breve o Ifac já iniciará a oferta da turma de pós-graduação. Em seguida, passou-se para a segunda pauta: **Exclusão de membros do Cocam**; O presidente lembrou o que consta no artigo dezenove da nova resolução do cocam: *perderá o mandato o membro do Conselho de Campus que: 1 - faltar, sem motivo, a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas no período de um ano*; e que a perda do mandato se efetivará a partir da data da decisão do Conselho de Campus e que a conselheira Joelma Dantas se encontrava nessa situação, pois havia quatro faltas seguidas nas reuniões do conselho neste ano, sem justificativa. Os conselheiros concordaram com o cumprimento do regimento para a realização da exclusão da senhora Joelma Costa Dantas, representante de pais. O Presidente salientou que a comissão especial do conselho está trabalhando para realizar o processo eleitoral para

recomposição das vagas em aberto. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 02/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/03/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 03/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan da Silva Ramos, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 23/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 12/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697798** e o código CRC **D18A54FB**.